DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 8
Atos de Aprovação 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 108/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 268.180,00** (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Oitenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
18	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
27	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
31	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
			Subtotal	**25.000,00**
02.03.04 – QSE				
79	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.200.001	2.400,00
			Subtotal	**2.400,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
104	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	50.000,00
			Subtotal	**50.000,00**
02.04.07 – SUS - Estado				
141	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.300.054	15.000,00
			Subtotal	**15.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
165	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	48.600,00
172	3.3.90.46.00	08.244.0009.2008	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.510.000	42.200,00
			Subtotal	**90.800,00**
02.05.02 – Assistência Social - Transferências União				
187	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.500.045	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.05.03 – Assistência Social - Transferências Estado				
193	3.3.90.30.00	08.241.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.008	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.06.01 – Esporte				
208	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
209	3.3.90.40.00	27.812.0010.2009	Serv Tecnologia da Inform e Com	
			Vínculo 01.110.000	1.230,00
			Subtotal	**6.230,00**
02.06.03 – Cultura				
220	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	35.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
238	3.3.71.70.00	15.451.0012.2011	Rateio p Partic em Cons Público	
			Vínculo 01.110.000	750,00
			Subtotal	**750,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
278	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
			Total Geral	**268.180,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
38	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	211.730,00
			Subtotal	**211.730,00**
02.04.07 – SUS - Estado				
142	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Equip. e Material Permanente	
			Vínculo 02.300.054	4.100,00
			Subtotal	**4.100,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
159	3.3.90.39.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.020	48.600,00
			Subtotal	**48.600,00**
02.05.02 – Assistência Social - Transferências União				
190	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.045	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.05.03 – Assistência Social - Transferências Estado				
194	3.3.90.39.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.500.008	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
241	3.3.90.34.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Pessoal Dec Contr	
			Vínculo 01.110.000	750,00
			Subtotal	**750,00**
			Total Geral	**268.180,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931 de 29/06/2021 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 2934 de 20/07/2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2956 de 12/11/2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 30 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 109/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 274.300,00** (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.03 – Fundeb				
64	3.1.90.16.00	12.361.0005.2005	Outras Desp Variáveis -Pes Cívil	
			Vínculo 02.261.000	4.300,00
69	3.3.90.46.00	12.361.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	10.000,00
71	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vant Fixas Pes Cívil	
			Vínculo 02.261.000	260.000,00
			Subtotal	**274.300,00**
			Total Geral	**274.300,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03 – Fundeb				
74	3.3.90.30.00	12.365.0005.2005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.000	165.500,00
76	3.3.90.39.00	12.365.0005.2005	Outros Serv Terc-Pes Jurídica	
			Vínculo 02.262.000	108.800,00
			Subtotal	**274.300,00**
			Total Geral	**274.300,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931 de 29/06/2021 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 2934 de 20/07/2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2956 de 12/11/2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 30 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142/22

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento no artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, e

Considerando a necessidade de Locação de um imóvel, para abrigar as dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina/SP, mais especificadamente a Procuradoria Jurídica Municipal;

Considerando ainda que, o imóvel escolhido está localizado próximo ao gabinete do prefeito, controle interno, departamento de contabilidade, departamento de compras, recursos humanos e de licitações, onde necessitam de contato diário com esses departamentos e a estrutura atende todas as necessidades da Procuradoria Jurídica,

Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação de imóvel, localizado à Rua Cerqueira Cesar, nº 130, Centro, nesta cidade de Bocaina, de propriedade de Elaine Brandão Dadalto, para servir como dependência para o Departamento Jurídico.

Art. 2º - A contratação, efetuada com fulcro no artigo 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, gravará o setor 02.03.01, Educação, na rubrica 3.3.90.36.00, Out. Serv. Terc-Pes. Física, no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de outubro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143/22

Desligamento de servidora municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento da servidora municipal SUZANA APARECIDA DO NASCIMENTO GUELFI, empregada como Monitor de Atividades Infantis, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2.022.

Bocaina, em 05 de outubro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144/22

Designa Comissão de Avaliação e acompanhamento de projetos dos artistas e espaços culturais do Município de Bocaina, referente a Lei Aldir Blanc nº 14.017.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação para **"CHAMAMENTO PUBLICO DOS PROJETOS ESPORTIVOS"** da Diretoria de Juventude, Esporte e Lazer.

- Mariana Carreiro da Silva - RG nº 48.801.020 - 2

- Fausto Eduardo Ciotti - RG nº 27.823 - 1

- Edvaldo Urbinatti - RG nº 33.080.371- 2

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição avaliar as propostas, observar o conteúdo e os benefícios esportivos e sócio-culturais que serão oferecidos ao público-alvo, inserindo a população infanto juvenil a prática esportiva no contra turno escolar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de outubro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 063/22

Aprova projeto de desmembramento de um terreno urbano sem benfeitorias.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/1819, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 059/22 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Júnior - CREA nº 0600478720 - ART 28027230221588020, para serviços de desmembramento de um terreno urbano sem benfeitorias, situado na Rua João de Nápoles e Alvim - Quadra A - Lote 04, Jardim Planalto, Bocaina/SP, Matrícula nº 3.370 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP, de propriedade de **CARLOS ALBERTO ALONSO**, a saber:

ÁREAS	
Situação Original:	
Lote 04 (Original)	5.000,00 m²
Situação Desmembrada:	
Lote 04 Remanescente	2.100,00 m²
Lote 07 à Desmembrar	2.900,00 m²

Bocaina, em 05 de outubro de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RE-PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Adequação de Infraestrutura em área Turística da Paróquia de São João Batista - Praça da Matriz no Município de Bocaina-Estado de São Paulo - MIT. Conforme o Memorando 05/2022 - Convênio nº 000115/2021."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 de outubro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de outubro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 089/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO 103/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Eireli-EPP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor unitário por quilômetro, após reunião entre a Empresa e a Diretora de Administração e Finanças – conforme Processo Administrativo nº 1775/2022 -, além da substituição do Termo Aditivo nº 067/2022. O novo valor unitário após o reajuste será de R$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) por quilômetro. Este Termo Aditivo deverá substituir o Termo Aditivo nº 067/2022, seguindo determinação da Diretora de Administração e Finanças, após reunião realizada com a Empresa, conforme consta no P.A. 1775/2022. Este Termo Aditivo foi assinado no dia 04 de outubro de 2.022.

Bocaina/SP, 05 de outubro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO 104/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Eireli-EPP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor unitário por quilômetro, após reunião entre a Empresa e a Diretora de Administração e Finanças – conforme Processo Administrativo nº 1775/2022 -, além da substituição do Termo Aditivo nº 067/2022. O novo valor

unitário após o reajuste será de R$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos) por quilômetro. Este Termo Aditivo deverá substituir o Termo Aditivo nº 067/2022, seguindo determinação da Diretora de Administração e Finanças, após reunião realizada com a Empresa, conforme consta no P.A. 1775/2022. Este Termo Aditivo foi assinado no dia 04 de outubro de 2.022.

Bocaina/SP, 05 de outubro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
TA 18 AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a alteração do preço do combustível. O valor do Óleo Diesel BS-10 foi R$ 7,49 foi para R$ 7,29 por litro (P.A. 1680/2022) e o álcool hidratado foi de R$ 3,99 para R$ 3,79 por litro (P.A. 1681/2022). As demais Cláusulas do Contrato nº 049/2021, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. Esse Termo foi assinado dia 04 de outubro de 2022.

Bocaina/SP, 05 de outubro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 13 AO CONTRATO 104/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro Eireli-EPP

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO , de acordo com a solicitação da Contratada no PA nº 1638/2022 de 31 de agosto de 2022, a aprovação do Gestor do Detran e autorização do Prefeito, introduzir alteração=(**da quilometragem**) no texto original do Contrato nº 104/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017, que passou a vigorar com a nova quilometragem, **a partir do dia 22 de agosto de 2.022,** passando de 366 Km para 432 Km diários. Este Termo Aditivo foi assinado no dia 04 de outubro de 2.022.

Bocaina/SP, 05 de outubro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....